



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, destinar parte das vagas do estacionamento da avenida Ário Barnabé para idosos e PCD.

JUSTIFICATIVA

Segundo relatos de munícipes, nos estacionamentos da avenida Ário Barnabé não há demarcação destinada às vagas para idosos e PCD - Pessoas com Deficiência.

Ainda, sabemos da importância da acessibilidade no trânsito, que permite que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida tenham autonomia para acessar com segurança os espaços públicos.

As resoluções 303/08 e 304/08 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) destinam 5% das vagas existentes para idosos acima de 60 anos e 2% para pessoas com deficiência, com o intuito de incluir cada vez mais essas pessoas em todos os âmbitos sociais.

Por sua vez, sabemos que Indaiatuba é uma cidade que se preocupa e busca a inclusão e autonomia de todos. Diante disso, é importante que parte das vagas dos estacionamentos existentes na supracitada avenida sejam readequadas e destinadas aos idosos e PCD.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 10 de agosto de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

**Arthur Machado Spindola
Vereador**